

**EDITAL PROPPEX N.º 06/2026**  
**PROCESSO SELETIVO BOLSA INCENTIVO ARTÍSTICO CULTURAL GRUPO**  
**TEATRAL DA UNIFEBE**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE e atendendo ao disposto no artigo 5.º do Regulamento do Grupo Teatral da UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 32/2024, de 21/8/2024, e Resolução CA n.º 22/2025, de 12/11/2025, faz saber, por meio do presente Edital, que está instaurado o processo seletivo para novos integrantes na Bolsa Incentivo Artístico Cultural – Grupo Teatral da UNIFEBE, de acordo com as regras adiante estabelecidas:

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Edital tem como objetivo selecionar novos integrantes para o Grupo Teatral da UNIFEBE, que pratica as artes cênicas e se caracteriza como atividade extracurricular, de extensão, que visa o desenvolvimento cultural local e regional, por meio da integração com a comunidade, tendo como base a pesquisa teatral desenvolvida.

1.2. De acordo com o regulamento do Grupo Teatral, o participante deve comprometer-se a participar dos encontros e atividades definidas pelo Coordenador, com a carga horária de até 4 (quatro) horas semanais.

1.3. Os ensaios do Grupo Teatral da UNIFEBE acontecem nas quintas-feiras, das 22h às 23h, no Auditório do Bloco C.

**2. DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1 Para solicitar a Bolsa Artístico Cultural Grupo Teatral da UNIFEBE, os acadêmicos devem acessar [Central Acadêmica](#) – Aba “Solicitação de Requerimentos” e enviar à ficha de inscrição (ANEXO ÚNICO);

2.1.1. Os acadêmicos devem realizar o procedimento previsto no item 2.1, no período de **5 a 18 de fevereiro de 2026**.

2.2. Podem se inscrever para concorrer as vagas, os acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de Graduação e Pós-Graduação da UNIFEBE, bem como os alunos matriculados no Ensino Médio do Colégio Universitário UNIFEBE, que estejam em dia com suas obrigações acadêmicas, sem prejuízo de alunos egressos, funcionários técnico-administrativos, professores da UNIFEBE e membros da comunidade.

2.3. As inscrições homologadas serão publicadas no dia **20 de fevereiro de 2026**.

### **3. DAS VAGAS**

3.1. Serão disponibilizadas 1 (uma) vaga para ator/atriz bolsista e 2 (duas) vagas para atores e atrizes voluntários.

### **4. DA AVALIAÇÃO**

4.1. A avaliação dos candidatos será realizada pelo Coordenador do Grupo Teatral, de acordo com o disposto no Capítulo III do Regulamento do Grupo Teatral da UNIFEBE, sendo realizada avaliação por meio de atividades de corpo, voz, ritmo e musicalidade, desenvolvidas pelo coordenador do Grupo, observados os critérios de:

- a) expressão corporal;
- b) expressão vocal;
- c) experiências artísticas em relação às artes cênicas.

### **5. DA BOLSA DE ESTUDO**

5.1 Os acadêmicos da UNIFEBE e alunos do Colégio UNIFEBE, que participarem do Grupo Teatral, nos termos do presente Edital, considerando o limite de 10 (dez) vagas, receberão conforme Portaria FEBE n.º 04/2026, de 14/1/2026, o valor fixo de R\$486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais) mensais, a título de Bolsa Incentivo Artístico Cultural.

5.1.1. Nos casos em que mensalidade ou parcela da semestralidade ou anuidade do aluno for inferior ao valor da Bolsa, esta será limitada ao valor da mensalidade, ou parcela da semestralidade ou anuidade.

5.1.2. A Bolsa prevista neste Edital pode ser cumulada com as demais Bolsas de Incentivo Econômico previstas no parágrafo único do art. 29 da Resolução n.º 22/2025, de 12/11/2025.

5.2 O valor da Bolsa será pago a partir de março de 2026, desde que os alunos estejam quites com suas obrigações financeiras e que cumpram com as obrigações do Regulamento do Grupo Teatral, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 32/2024, de 21/8/2024.

5.3 As 2 (duas) vagas para a comunidade não receberão remuneração de qualquer espécie para integrar o Grupo Teatral, sendo esta participação considerada como de caráter voluntário, na forma da Lei n.º 9.608/98, de 18 de fevereiro de 1998.

## 6. DO CRONOGRAMA

PRAZOS	DATAS
Inscrições	5 a 18 de fevereiro de 2026
Divulgação inscrições homologadas	20 de fevereiro de 2026
Avaliação (Auditório Bloco C)	26 de fevereiro de 2026 às 22h
Resultado final	Até 27 de fevereiro de 2026
Início das atividades	5 de março de 2026

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Ao aderir ao processo seletivo para seleção de novos integrantes para o Grupo Teatral da UNIFEBE, o candidato declara ter conhecimento do Regulamento do Grupo Teatral, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 32/2024, de 21/8/2024.

7.1.1. A manutenção da Bolsa prevista neste Edital depende do atendimento dos requisitos expressos neste instrumento, bem como no Regulamento do Grupo Teatral, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 32/2024, de 21/8/2024, especialmente àqueles previstos no seu art. 18, sob pena do cancelamento da Bolsa.

7.2 Ao aderir ao processo seletivo para o Grupo Teatral da UNIFEBE, o candidato declara aceitar todas as condições do presente Edital, devendo atendê-las integralmente.

7.3 As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital, podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – PROPPEX, pelo e-mail: [bolsasdeestudo@unifebe.edu.br](mailto:bolsasdeestudo@unifebe.edu.br) ou pelo telefone (47) 3211-7235.

7.4 Os casos omissos neste Edital e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura.

Brusque, 5 de fevereiro de 2026.

Prof.<sup>a</sup> EDINÉIA PEREIRA DA SILVA  
**Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura**

Publicado na UNIFEBE em 5 de fevereiro de 2026.

**ANEXO ÚNICO**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

À Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE:

Eu, \_\_\_\_\_, venho por meio deste, requerer minha inscrição no processo seletivo do Grupo Teatral da UNIFEBE. Declaro ter conhecimento do Regulamento do Grupo Teatral da UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 32/2024, de 21/8/2024, comprometendo-me a cumprir o seu respectivo Regulamento.

**Dados do Requerente:**

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: Santa Catarina

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone/WhatsApp: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Fase: \_\_\_\_\_

Período: () Matutino      () Noturno

Aluno egresso () Sim () Não

Funcionário(a) técnico-administrativo () Sim () Não

Professor(a) da UNIFEBE () Sim () Não

Membro da comunidade () Sim () Não

Participa ou já participou de outro grupo teatral? () Sim () Não

Nestes termos, peço deferimento.

Brusque, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2026.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)